

LEI Nº 15, DE 15 DE AGOSTO DE 1934.

" que dá denominação a logradouro público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ROMANTISTA LÚCIO CARREIRO o logradouro público que dá acesso a localidade Sítio Ribeiro, iniciando na estrada de Junqueira e termina na via férrea (R.F.F.S.A.).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 15 de agosto de 1934.

Cândido José da Costa Jorge

Prefeito.